## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0004888-46.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Requerido: Adilson Jose do Carmo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 65/66, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 16 de setembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

| DATA                      |        |
|---------------------------|--------|
| Aos                       |        |
| Recebi estes autos em Car | tório. |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA